

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.814, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016



DECRETO Nº 16.806, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão da Secretaria de Administração e Previdência para a Secretaria de Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício GSF nº 746/2016, de 31 de agosto de 2016, protocolado sob AP.010.1.006784/16-98, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes cargos em comissão da Secretaria de Administração e Previdência para a Secretaria de Fazenda:

I - 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Gestão e Programação do Gasto Público, símbolo DAS-4;



II - 01 (um) cargo em comissão de Gerente de Análise de Programação do Gasto Público, símbolo DAS-3;

III - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Programação do Gasto Público I, símbolo DAS-2;

IV - 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Programação do Gasto Público II, símbolo DAS-2;

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de setembro de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 632

Concede Regime Especial de Tributação para cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias às empresas neste Ato relacionadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Protocolo de Intenções assinado entre o Governo do Estado do Piauí e a empresa TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ S.A.,

DECRETA:

Art. 1º Às empresas a seguir relacionadas, fica concedido tratamento fiscal na forma indicada neste Ato, para cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias previstas na legislação tributária estadual:

I - TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Fazenda Oiteiros, S/N, Zona Rural, CEP: 64840-000, no município de Guadalupe, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.662/0001-65, inscrita no CAGEP nº 19.467.937-3, cadastrada na SEFAZ-PI para operar ao amparo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE com Código: 19.31-4-00 - Fabricação de álcool;

II - TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ- AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Fazenda Oiteiros, S/N, parte, Zona Rural, CEP: 64840-000, no município de Guadalupe, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.320.062/0001-46, inscrita no CAGEP nº 19.572.236-1, cadastrada na SEFAZ-PI para operar ao amparo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE com Código: 10.71-6-00 - Fabricação de açúcar em bruto;

III - TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ- PASTA DE TOMATE S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Fazenda Oiteiros, S/N, parte, Zona Rural, CEP: 64840-000, no município de Guadalupe, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.215.481/0001-58, inscrita no CAGEP nº 19.572.231-0, cadastrada na SEFAZ-PI para operar ao amparo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE com Código: 10.31-7-00 Fabricação de Conserva de Frutas / Produção de concentrado de tomate;

IV - TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ - ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Fazenda Oiteiros, S/N, parte, Zona Rural, CEP: 64840-000, no município de Guadalupe, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.258.643/0001-81, inscrita no CAGEP nº 19.572.238-8, cadastrada na SEFAZ-PI para operar ao amparo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE com Código: 35.11-5-01- Geração de energia elétrica;



V - TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ - BENEFICIAMENTO DE CACAU LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Oiteiros, S/N, Zona Rural, CEP: 64840-000, no município de Guadalupe, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.634/0001-09, inscrita no CAGEP nº 19.572.235-3, cadastrada na SEFAZ-PI para operar ao amparo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE com Código: 0135-1/00 - Beneficiamento de cacau quando atividade complementar ao cultivo;

VI - TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ - ETANOL DE SEGUNDA GERAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Oiteiros, S/N, Zona Rural, CEP: 64840-000, no município de Guadalupe, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.042.101/0001-93, inscrita no CAGEP nº 19.575.555-3, cadastrada na SEFAZ-PI para operar ao amparo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE com Código: 1931-4/00 - Produção de etanol, a partir de palha, bagaço de cana ou de outros resíduos vegetais;

VII - TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ - AGRIBUSINESS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Fazenda Oiteiros, S/N, parte, Zona Rural, CEP: 64840-000, no município de Guadalupe, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.215.646/0001-91, inscrita no CAGEP nº 19.572.225-6, cadastrada na SEFAZ-PI para operar ao amparo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE com Código: 01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar;

VIII - TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ - FLORESTAL S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Fazenda Oiteiros, S/N, parte, Zona Rural, CEP: 64840-000, no município de Guadalupe, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.215.751/0001-20, inscrita no CAGEP nº 19.572.228-0, cadastrada na SEFAZ-PI para operar ao amparo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE com Código: 0210-1/01 - Cultivo de eucalipto;

IX - CHEVAL SP PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua do Fórum, S/N, parte, Centro, CEP: 64.840-000, no município de Guadalupe, Estado do Piauí inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.636/0001-80, inscrita no CAGEP nº 19.572.246-9, cadastrada na SEFAZ-PI para operar ao amparo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE com Código: 01.13-0-00 - Cultivo de cana-de-açúcar;

Art. 2º Quando não individualizadas, as unidades econômicas a seguir relacionadas serão denominadas conjuntamente de "UNIDADES INDUSTRIAIS":

I - CNPJ/MF nº 09.468.662/0001-65: TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ S.A.;

II - CNPJ/MF nº 18.320.062/0001-46: TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ- AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.;

III - CNPJ/MF nº 23.215.481/0001-58: TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ- PASTA DE TOMATE S.A.;

IV - CNPJ/MF nº 13.258.643/0001-81: TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ - ENERGIA S.A.;

V - CNPJ/MF nº 23.741.634/0001-09: TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ - BENEFICIAMENTO DE CACAU LTDA.;

VI - CNPJ/MF nº 24.042.101/0001-93: TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ - ETANOL DE SEGUNDA GERAÇÃO LTDA.;

Art. 3º Quando não individualizadas, as unidades a seguir relacionadas serão denominadas conjuntamente de "UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA":

I - CNPJ/MF nº 23.215.646/0001-91: TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ - AGRIBUSINESS S.A.;

II - CNPJ/MF nº 23.215.751/0001-20: TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA - UNIDADE PIAUÍ - FLORESTAL S.A.;

III - CNPJ nº 13.258.636/0001-80: CHEVAL SP PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 4º Quando não especificadas, as "UNIDADES INDUSTRIAIS" e as "UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA" serão denominadas conjuntamente de "ESTABELECIMENTOS".

DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO CONCEDIDO AOS ESTABELECIMENTOS

Art. 5º Fica concedido aos ESTABELECIMENTOS o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS:

I - incidente no desembaraço aduaneiro pela importação do exterior de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos industriais, suas partes, peças e acessórios destinados ao ativo imobilizado;

II - incidente no desembaraço aduaneiro pela importação do exterior de matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos para aplicação no processo de produção agrícola ou industrial;

III - decorrente do diferencial de alíquotas incidente nas aquisições interestaduais de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos industriais, suas partes, peças e acessórios, destinados à incorporação ao ativo imobilizado;

IV - decorrente do diferencial de alíquotas incidente nas aquisições interestaduais de materiais de uso ou consumo que não fazem parte do processo produtivo;

V - incidente na circulação de mercadorias entre os ESTABELECIMENTOS;

VI - incidente nas aquisições internas de matérias primas e de mercadorias utilizadas direta ou indiretamente no processo produtivo agrícola ou industrial, assim como de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos industriais, suas partes, peças e acessórios, destinados ao ativo imobilizado, observado o disposto no § 7º do art. 4º da Lei nº 6.146, de 2011;

Parágrafo único. O diferimento ora estabelecido:

I - não se aplica nas aquisições de energia elétrica produzida por terceiros desabrigados por este tratamento tributário e nem às operações com mercadorias sujeitas à substituição tributária;

II - encerrar-se-á:

a) na saída do produto final.

b) no momento da desincorporação do bem do ativo imobilizado.

c) no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da entrada das mercadorias, na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, data em que o mesmo deverá ser recolhido.

DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICADO ÀS UNIDADES INDUSTRIAIS

Art. 6º Fica concedido às UNIDADES INDUSTRIAIS crédito presumido, nos limites dos percentuais a seguir indicados, calculado sobre o valor do ICMS devido na operação própria pelas saídas das mercadorias produzidas no estabelecimento industrial.

I - 100% (cem por cento), nos primeiros 10 (dez) anos;

II - 80% (oitenta por cento), nos 5 (cinco) anos seguintes; e

III - 60% (sessenta por cento), nos anos restantes até o prazo final de fruição do benefício.

DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICADO ÀS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Art. 7º A SEFAZ-PI concede às "UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA" a manutenção do crédito fiscal decorrente da aquisição de bens destinados à incorporação ao ativo imobilizado e de insumos utilizados diretamente no processo de produção agrícola.

§ 1º O crédito fiscal acumulado pelas UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, após devidamente reconhecido e homologado pela Secretaria da Fazenda, e observado o disposto no art. 57, incisos I a III, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, poderá, mediante a emissão de nota fiscal específica na forma prevista nos arts. 61 e 62 desse mesmo Decreto, ser utilizado exclusivamente para pagamento de fornecedores nas operações de compra de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, bem como de suas partes, peças e acessórios, exceto itens sujeitos à incidência de substituição tributária.

§ 2º Formulado o pedido de reconhecimento e não havendo deliberação pela SEFAZ-PI no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do pedido, o contribuinte requerente poderá operacionalizar o referido crédito fiscal acumulado com a destinação prevista no caput deste artigo, sujeitando-se, sua procedência, à futura homologação pelo Fisco.

Art. 8º Nas operações de saída realizadas pelas UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, com destino às UNIDADES INDUSTRIAIS, fica autorizado o uso de documento não fiscal denominado "DOCUMENTO DE REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO", que será utilizado, obrigatoriamente, para o acobertamento do transporte das mercadorias do produtor até o local de industrialização.

§ 1º O documento de que trata o caput conterà, no mínimo, as seguintes características:

I - a denominação: "DOCUMENTO DE REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

II - a identificação do emitente: o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CNPJ;

- III – a data, o local e a hora de sua emissão;
- IV – o endereço completo do local do carregamento;
- V – identificação do remetente (UNIDADE DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA);
- VI – detalhes da carga: tipo da mercadoria e valor unitário;
- VII – conter a seguinte expressão "EMITIDA NA FORMA DO DECRETO Nº /2016".

§ 2º O "DOCUMENTO DE REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO" será confeccionado por conta e ordem de cada UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, tendo suas folhas numeradas sequencialmente, iniciando-se com 0001/99 até 9999/99 (sequencial/ano), para cada emissor, e terá, no mínimo, 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:

I - 1ª via: acompanha a mercadoria no trânsito do produtor até o local de industrialização, onde deverá ser mantida e posteriormente arquivada como anexo à Nota Fiscal de Entrada, ficando à disposição do Fisco, pelo prazo decadencial;

II - 2ª via: anexada, posteriormente, pelo produtor à nota fiscal de venda;

§ 3º Ao fim de cada dia, com base nos documentos "DOCUMENTO DE REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO" emitidos, as UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA emitirão uma única nota fiscal correspondente ao somatório das operações de venda efetivadas nesse dia, tendo como destinatário a respectiva unidade industrial que adquiriu o insumo, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 4º As UNIDADES INDUSTRIAIS emitirão notas fiscais de entrada, a cada recebimento de insumo oriundo das UNIDADES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, as quais servirão de base para emissão da nota fiscal de que trata o § 3º deste artigo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O tratamento tributário dispensado às operações com a aquisição de bens destinados a incorporação ao ativo imobilizado, conforme disciplinado neste Ato, subordina-se a que esses bens não sejam objeto de desincorporação pelo prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 10. Ocorrendo a desincorporação de um bem do ativo imobilizado dos ESTABELECIMENTOS, a incidência do ICMS, relativamente à sua saída, obedecerá a legislação prevista em regulamento.

Art. 11. O imposto diferido nos termos definidos neste ato será considerado recolhido:

I - com a saída subsequente tributada da mesma mercadoria ou outra dela resultante ainda que:

- a) beneficiada com redução de base de cálculo ou alíquota inferior à prevista para a operação anterior realizada com diferimento;
- b) a apuração do imposto devido pela saída subsequente esteja sujeita à apropriação de crédito presumido, independentemente do montante deste.

II - ainda que a saída subsequente da mesma mercadoria, ou outra dela resultante, seja não tributada, isenta ou diferida.

III - com a desincorporação dos bens do ativo imobilizado, depois de cumprido o prazo de 48 meses.

Art. 12. Não resultarão em interrupção, alteração ou revogação do disposto neste instrumento a ocorrência de reorganização societária mediante eventos como cisão, transformação, fusão, incorporação, alienação, venda ou mesmo a transmissão dos ESTABELECIMENTOS e/ou EMPREENDIMENTO, conforme definido no Termo de Acordo, na sua totalidade ou parcialmente.

Parágrafo único. No caso de cisão, transformação, fusão, incorporação, alienação, venda ou transmissão do EMPREENDIMENTO total ou parcialmente, permanecerá o direito aos benefícios concedidos nos termos deste Ato.

Art. 13. Os benefícios previstos neste regime especial poderão ser suspensos ou cancelados, de forma isolada ou cumulativa, mediante processo administrativo.

§ 1º A suspensão ocorrerá quando o contribuinte intimado a cumprir obrigação tributária prevista na legislação tributária estadual, não comprove o cumprimento no prazo estabelecido pelo Fisco.

§ 2º A suspensão terá o prazo de 1 (um) mês calendário, contado do 1º dia do mês subsequente em que ele se der o fim do prazo estabelecido no § 1º.

§ 3º O contribuinte que regularizar sua situação dentro do prazo de suspensão, retornará à condição de beneficiário, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente àquele que se der a regularização.

§ 4º Transcorrido o prazo de suspensão sem que tenham sido sanadas as causas que tiverem origem o regime especial será cancelado.

§ 5º Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a:

I - suspender os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principais ou acessórias, na forma prevista deste artigo;

II - restabelecer os efeitos do regime especial, tão logo seja constatado que cessaram as causas que deram origem a suspensão.

§ 6º Ao contribuinte com regime especial suspenso serão aplicadas as regras gerais de apuração e pagamento do imposto previstas na legislação, observado o disposto no art. 14.

Art. 14. O disposto no art. 13 não exclui a aplicação das posições contidas nos arts. 247 e 248 do Decreto nº 13.500, de 2008, relativamente às hipóteses que envolvam o trânsito de mercadorias.

Art. 15. O Valor Adicionado Fiscal - VAF dos "ESTABELECIMENTOS" destinado à compor o índice de participação dos municípios no rateio da parcela do ICMS que lhes pertence, será calculado na forma da legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 16. Os incentivos fiscais objeto do presente regime especial são concedidos até 31/12/2036.

Art. 17. Na hipótese de superveniência de alteração de normas constitucionais, federais ou estaduais ou declaração de inconstitucionalidade de lei estadual, ou quaisquer outros acontecimentos alheios à vontade das partes, que modifiquem ou obriguem a modificar o disposto no presente Ato, ou que impeçam a fruição de benefícios fiscais outorgados, ou que venham a ser outorgados ao EMPREENDIMENTO e/ou aos ESTABELECIMENTOS, o Estado deverá assegurar, no que couber, e nos limites da legislação, os mencionados benefícios fiscais, garantindo sua execução e fruição.

Art. 18. Na ocorrência de reforma tributária de que resulte alteração, substituição ou extinção do ICMS, prejudicando, automaticamente, o cumprimento, por parte do Estado do Piauí, dos itens referentes a benefícios fiscais concedidos, o Estado do Piauí deverá assegurar no que couber, e nos limites da legislação, os mencionados benefícios fiscais, garantindo sua execução e fruição com base no tributo substituído.

Art. 19. Naquilo que não colidir, a critério da Secretaria da Fazenda, aplicar-se-ão as demais normas tributárias estaduais vigentes.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de SETEMBRO de 2016.



GOVERNADOR DO ESTADO



SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 16.815 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 30.132.073,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN,

Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 30.132.073,00 (trinta milhões, cento e trinta e dois mil, setenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 28 de SETEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.815 de 28 / 09 / 2016, publicado no D.O.E. nº , de / / 2016.

						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	570.000,00	
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	460.000,00	
12101.06181062.075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.30	00	450.000,00	
12101.06181062.148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	110.000,00	
12101.06181062.150	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	400.000,00	
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	12.000.000,00	
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00	
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	1.000.000,00	
17101.10128032.162	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	10.000,00	
17101.10128032.162	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	10	10.000,00	
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	13	89.621,00	
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.14	13	25.000,00	
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	300.000,00	
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	600.000,00	
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.37	13	100.000,00	
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.39	13	100.000,00	
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	13	120.000,00	
17105.10302032.080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.36	13	230.676,89	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2016 • Nº 183

5

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
17105.10302032.080	ADMINISTRACAO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.47	13	46.136,00
17106.10302032.081	ADMINISTRACAO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CANDIDO FERRAZ - SAO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.39	13	84.655,00
17111.10302032.086	ADMINISTRACAO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	13	438.460,00
17113.10302032.221	ADMINISTRACAO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRACAO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRACAO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCIDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	00	180.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRACAO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	00	500.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRACAO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	463.870,00
17115.10302032.219	ADMINISTRACAO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.37	00	100.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRACAO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.47	13	200.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRACAO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTAQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUI	SO	3.3.90.30	13	122.375,00
20101.04122902.260	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
22101.04122902.523	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	428.288,00
22101.14421082.527	IMPLANTACAO DE ACOES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.30	00	1.600.000,00
28101.06181071.232	AQUISICAO DE MATERIAL BELICO E EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.30	00	310.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	313.000,00
33101.24131012.021	DIVULGACAO DOS PROGRAMAS, METAS E ACOES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.92	00	3.000.000,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRANSITO	FO	3.3.90.39	00	361.985,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRANSITO	FO	4.4.90.39	00	650.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	588.675,00
45201.04122902.368	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	774.725,00
45201.04122902.368	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	405.015,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.51	17	868.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZACAO E DIFUSAO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	700.000,00
TOTAL					30.132.073,00

ANULACAO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.815, de 28/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	00	1.000.000,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.92	00	1.000.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANCA JOVEM DO PIAUI	FO	3.3.90.18	00	3.000.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANCA JOVEM DO PIAUI	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	3.3.90.30	00	160.000,00
14102.12368122.113	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO DA EDUCACAO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIACAO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUI (SAEPI)	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14102.12368122.128	EXPANSAO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCACAO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
14102.12368122.128	EXPANSAO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCACAO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.52	00	2.110.000,00
14102.12368122.130	EXPANSAO E MELHORIA DA EDUCACAO BASICA, INCLUSIVE COM A UTILIZACAO DA MEDIACAO TECNOLOGICA	FO	3.3.40.41	00	3.000.000,00
14102.12368122.312	REESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	4.4.90.52	00	1.200.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - FUNSAUDE/SESAPI	SO	3.3.90.30	10	10.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - FUNSAUDE/SESAPI	SO	3.3.90.92	00	10.000,00
17101.10302031.216	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	13	438.460,00
17106.10302032.081	ADMINISTRACAO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CANDIDO FERRAZ - SAO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	00	160.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRACAO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CANDIDO FERRAZ - SAO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	00	120.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRACAO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOAO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.36	13	100.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2016 • Nº 183

17112.10302032.213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	600.000,00
17117.10302032.230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.92	13	276.812,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.14	13	4.000,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	13	42.000,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	13	99.990,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.37	13	10.000,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	13	54.400,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.92	13	14.990,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	4.4.90.51	13	200.000,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	4.4.90.52	13	27.500,00
17133.10122032.179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PÍCOS	SO	3.3.90.92	13	276.000,00
17135.10122032.186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	13	74.000,00
17135.10122032.186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	13	97.000,00
17135.10122032.186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	13	9.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	13	25.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.47	13	2.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.48	13	173.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.92	13	29.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.14	13	74.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	25.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.33	13	3.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	57.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.39	13	27.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.47	13	12.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	4.4.90.52	13	12.990,00
17138.10302032.190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	3.3.90.30	13	100.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16-815, de 28/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17138.10302032.190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	3.3.90.92	13	360.000,00
17138.10302032.190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	4.4.90.52	13	100.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPAs, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.92	13	296.651,00
20101.22692272.267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	17	860.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	69.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	97.212,00
51101.13391142.247	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE MUSEU E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
51101.13391142.247	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE MUSEU E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	2.000,00
51101.13391142.247	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE MUSEU E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
51101.13391142.252	REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ-RPV	FO	3.3.90.31	00	6.000,00
51101.13392012.526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	00	13.649,00
51101.13392141.275	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAIS E ESTADUAL DE CULTURA	FO	3.3.90.36	00	1.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2016 • Nº 183

7

51101.13392141.275	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAIS E ESTADUAL DE CULTURA	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
51101.13392141.278	IMPLEMENTAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	FO	3.3.50.41	00	1.000,00
51101.13392141.278	IMPLEMENTAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
51101.13392141.278	IMPLEMENTAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
51101.13392141.278	IMPLEMENTAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	FO	4.4.90.51	00	1.500,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.40.41	00	17.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	EQ	3.3.50.41	00	45.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.47	00	5.000,00
51101.13392141.289	ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO NOS TERRITÓRIOS	FO	3.3.90.36	00	3.538,00
51101.13392141.289	ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO NOS TERRITÓRIOS	FO	3.3.90.39	00	4.000,00
51101.13392141.289	ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO NOS TERRITÓRIOS	FO	3.3.90.47	00	500,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	00	31.000,00
51101.13392142.245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	4.4.90.51	00	620,00
51101.13392142.296	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	500,00
51101.13392142.296	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO MUSEU DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.40.41	00	1.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.50.41	00	1.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	1.481,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	5.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	4.4.90.36	00	9.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	4.4.90.39	00	40.000,00
TOTAL					20.260.793,00



DECRETO Nº 16.816 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 31.997.873,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí -

DETRAN, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 31.997.873,00 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, PI, em 28 de SETEMBRO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.816, de 28/09/2016, publicado no D.O.E. nº _____, de ____ / ____ / 2016.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	R\$ 1,00	
					VALOR	
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.48	00	130.000,00	
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	570.000,00	
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.93	00	460.000,00	
12101.06181062.075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	FO	3.3.90.30	00	450.000,00	
12101.06181062.148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	110.000,00	
12101.06181062.150	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPO AEREO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.30	00	400.000,00	
13101.04122902.009	ADMINISTRAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISA	FO	4.4.90.52	00	39.800,00	
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	12.000.000,00	
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00	
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	1.000.000,00	
15101.20544221.260	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS E CISTERNAS	FO	4.4.90.51	00	80.000,00	
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.50.41	00	10.000,00	
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.14	10	100.000,00	
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.36	10	100.000,00	
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	10	400.000,00	
15101.20631241.291	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	4.4.90.52	10	400.000,00	
16208.15451211.383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	FO	4.4.40.41	00	80.000,00	
16208.15451212.372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	10	62.000,00	
17101.10128032.162	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	10.000,00	
17101.10128032.162	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	10	10.000,00	
17102.10302032.074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	13	89.621,00	
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.14	13	25.000,00	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2016 • Nº 183

9

17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	600.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.37	13	100.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.39	13	100.000,00
17103.10302032.077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	13	120.000,00
17105.10302032.080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.36	13	230.876,00
17105.10302032.080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.47	13	46.136,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAJUMUNDO NONATO	SO	3.3.90.39	13	84.655,00
17111.10302032.086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	13	438.460,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
17113.10302032.221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	00	180.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	00	500.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	463.870,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.37	00	100.000,00
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.47	13	200.000,00
17125.10302032.091	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA PIAUI	SO	3.3.90.30	13	122.375,00
20101.04122902.260	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
22101.04122902.523	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	428.280,00
22101.14421082.527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO.	FO	3.3.90.30	00	1.600.000,00
26101.06181071.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	3.3.90.30	00	310.000,00
30101.04122902.078	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	313.000,00
33101.24131012.021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.92	00	3.300.000,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	3.3.90.39	00	881.985,00
45201.04122302.369	MELHORIA NO TRÂNSITO	FO	4.4.90.39	00	850.000,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	00	588.875,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 6816, de 28/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	774.125,00
45201.04122902.368	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	405.015,00
46101.26782201.073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.51	00	164.000,00
46101.26782201.169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.51	17	860.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	700.000,00
TOTAL					31.997.873,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de setembro de 2016 • Nº 183

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.816, de 28/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11116.04122902.240	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	00	6.000,00
11116.04122902.406	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.13	00	45.000,00
11116.04122902.406	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	23.000,00
13101.04122902.010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	4.4.90.39	00	17.500,00
13101.04122902.010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	4.4.90.92	00	22.300,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	00	1.000.000,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
14102.12361122.119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.92	00	1.000.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.18	00	3.000.000,00
14102.12362121.124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
14102.12368121.121	MELHORIA DA QUALIDADE DO ACESSO A INTERNET NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FO	3.3.90.30	00	160.000,00
14102.12368122.113	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
14102.12368122.114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
14102.12368122.128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	4.4.90.52	00	2.110.000,00
14102.12368122.130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.40.41	00	3.000.000,00
14102.12368122.312	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE	FO	4.4.90.52	00	1.200.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.40.41	00	10.000,00
15101.20601222.210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.92	00	80.000,00
15101.20607221.292	FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO ADEQUADOS À AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.90.52	10	1.000.000,00
16208.18544211.318	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONTRATO - MONTE ALEGRE - PI	FO	4.4.90.51	10	62.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.30	10	10.000,00
17101.10122902.118	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - FUNSAÚDE/SESAPI	SO	3.3.90.92	00	10.000,00
17101.10302031.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UBAS, UPA E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.52	13	438.480,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	00	160.000,00
17106.10302032.081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	00	120.000,00
17109.10302032.084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.36	13	100.000,00
17112.10302032.213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	600.000,00
17117.10302032.230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.92	13	276.812,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.14	13	4.000,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	13	42.000,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	13	99.990,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.37	13	10.000,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	13	54.400,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.92	13	14.990,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	4.4.90.51	13	200.000,00
17132.10122032.178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	4.4.90.52	13	27.500,00
17133.10122032.179	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICÓS	SO	3.3.90.92	13	276.000,00
17135.10122032.186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.30	13	74.000,00
17135.10122032.186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	13	97.000,00
17135.10122032.186	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.47	13	9.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.30	13	25.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.47	13	2.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.48	13	173.000,00
17136.10122032.187	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS	SO	3.3.90.92	13	29.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.14	13	74.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	25.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.33	13	3.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.846, de 28/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.36	13	57.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.39	13	27.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	3.3.90.47	13	12.000,00
17137.10122032.189	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA IV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA	SO	4.4.90.52	13	12.990,00
17138.10302032.190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	3.3.90.30	13	100.000,00
17138.10302032.190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	3.3.90.92	13	360.000,00
17138.10302032.190	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	4.4.90.52	13	100.000,00
17139.10302032.248	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE, UPAs, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.92	13	296.651,00
20101.22692272.267	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUI	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
46101.26781201.087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	64.000,00
46101.26782201.069	PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADO	FO	4.4.90.39	00	5.000,00
46101.26782201.069	PROJETOS E IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA TRANSCERRADO	FO	4.4.90.51	00	5.000,00
46101.26782201.158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUI.	FO	4.4.90.36	00	40.000,00
46101.26782201.158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUI.	FO	4.4.90.39	00	50.000,00
46101.26782201.180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUI	FO	4.4.90.92	17	860.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	00	69.000,00
51101.04122902.243	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	97.212,00
51101.13391142.247	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE MUSEU E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO PIAUI	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
51101.13391142.247	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE MUSEU E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO PIAUI	FO	3.3.90.39	00	2.000,00
51101.13391142.247	MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE MUSEU E BIBLIOTECAS NO ESTADO DO PIAUI	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
51101.13391142.252	REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUI-RPV	FO	3.3.90.31	00	6.000,00
51101.13392012.526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	00	13.649,00
51101.13392141.275	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAIS E ESTADUAL DE CULTURA	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
51101.13392141.275	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAIS E ESTADUAL DE CULTURA	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
51101.13392141.278	IMPLEMENTAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	FO	3.3.50.41	00	1.000,00
51101.13392141.278	IMPLEMENTAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
51101.13392141.278	IMPLEMENTAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
51101.13392141.278	IMPLEMENTAÇÃO DOS MARCOS LEGAIS DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA	FO	4.4.90.51	00	1.500,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.40.41	00	17.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.50.41	00	45.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.14	00	2.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
51101.13392141.286	PROGRAMA CULTURA VIVA	FO	3.3.90.47	00	5.000,00
51101.13392141.289	ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO NOS TERRITÓRIOS	FO	3.3.90.36	00	3.538,00
51101.13392141.289	ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO NOS TERRITÓRIOS	FO	3.3.90.39	00	4.000,00
51101.13392141.289	ECONOMIA CRIATIVA E DESENVOLVIMENTO NOS TERRITÓRIOS	FO	3.3.90.47	00	500,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.30	00	5.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	4.4.90.52	00	31.000,00
51101.13392142.245	ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS	FO	4.4.90.51	00	620,00
51101.13392142.296	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO MUSEU DO PIAUI	FO	3.3.90.36	00	900,00
51101.13392142.296	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO MUSEU DO PIAUI	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.40.41	00	1.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.50.41	00	1.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.90.30	00	1.481,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.816, de 28/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	3.3.90.47	00	1.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	4.4.40.41	00	5.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	4.4.90.36	00	9.000,00
51101.13392142.524	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	FO	4.4.90.39	00	40.000,00
TOTAL					21.690.593,00



DECRETO Nº 16.817 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 390.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Corregedoria Geral da Justiça, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de Setembro de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.817, de 28/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04103.02061862.376	FISCALIZAÇÃO JUDICIAL	FO	3.3.90.39	18	390.000,00
TOTAL					390.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.817, de 28/09/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04103.02061862.376	FISCALIZAÇÃO JUDICIAL	FO	4.4.90.52	18	380.000,00
04103.02061862.376	FISCALIZAÇÃO JUDICIAL	FO	4.4.90.92	18	10.000,00
TOTAL					390.000,00

ERRATA AO DECRETO Nº 14.974, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 (SECRETARIA DA SAÚDE)

ONDE SE LÊ:
ANEXO ÚNICO

(...)

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	DATA ADMISSÃO
727	179750-2	NORANEIDE RIBEIRO DE SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM	GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	I	D	17/05/2004

(...)

LEIA-SE:
ANEXO ÚNICO

(...)

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQUAD.	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.	DATA ADMISSÃO
727	149750-2	NORANEIDE RIBEIRO DE SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM	GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	I	D	17/05/2004

(...)

Of. 631

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER/PI
DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIANA DA SILVA COSTA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2016.

DECRETOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - **EMATER**, à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste Decreto, a partir de **01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI □ DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SEDUC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCA MARIA VIEIRA LEAL LISBOA	022593-2	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI □ DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO FERREIRA CASTELO BRANCO	022174-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

HORTÊNCIA MARIA SOARES ROCHA	022827-3	EXTENSIONISTA RURAL I
LÚCIA MARIA GOMES MARQUES	022597-5	EXTENSIONISTA RURAL I
LUIZ ANTÔNIO LEMOS SOARES	022686-6	EXTENSIONISTA RURAL II
MARIA DO CARMO SOUSA A. ALVES	022680-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SIMONE VIEIRA CARVALHO GUIMARÃES	022823-X	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER □ DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANGELO FERREIRA RAMOS	022581-9	AG. ADMIN.
JOÃO MENDES DA SILVA FILHO	022897-4	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSEMARY PEREIRA DA COSTA	022707-2	AGENTE ADMINISTRATIVO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI □ DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DESTADO DO PIAUÍ - ADAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AGNELO MENDES FRAZÃO NETO	022662-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AGNELO SOARES DE SOUSA	022604-1	EXTENSIONISTA RURAL
ANTONIO DE MOURA NETO	022511-8	EXTENSIONISTA RURAL
DAVI JOSUÉ DA COSTA	022013-2	EXTENSIONISTA RURAL I
FRANCISCO DE ASSIS FILHO	022694-7	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI □ DISPOSIÇÃO DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DESTADO DO PIAUÍ - ADAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO GILSON VELOSO CHAVES	022774-9	EXTENSIONISTA RURAL I
FRANCISCO VIANA SOUSA OLIVEIRA	022260-7	EXTENSIONISTA RURAL II
JOAO GREGORIO FERNANDES DE CARVALHO	022704-8	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ BONIFÁCIO OLIVEIRA DE MOURA	022613-X	EXTENSIONISTA RURAL I
JOSÉ DE FÁTIMA RIBEIRO NUNES	022160-X	EXTENSIONISTA RURAL II
JOSÉ SIDNEY MACEDO DE CARVALHO	022586-0	EXTENSIONISTA RURAL I
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CHAVES	022932-6	EXTENSIONISTA RURAL I
LEIDIMAR PAULO DE SOUSA	022515-X	MOTORISTA
LUCIENE DE OLIVEIRA L. MONTEIRO	022840-X	EXTENSIONISTA RURAL I
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FREIRE	022814-1	EXTENSIONISTA RURAL II
MANOEL DO NASCIMENTO D. DA FONSECA	022501-X	EXTENSIONISTA RURAL II
MIGUEL NORBERTO DE OLIVEIRA	022186-4	EXTENSIONISTA RURAL II
PAULO CÉSAR DA FONSECA FERREIRA	022776-5	EXTENSIONISTA RURAL I
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	022336-X	EXTENSIONISTA RURAL II
RAIMUNDO MENDES BARBOSA	022756-X	EXTENSIONISTA RURAL I
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	047202-6	EXTENSIONISTA RURAL I
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	022038-8	ASSIST. ADMINISTRATIVO

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI □ DISPOSIÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ IDEPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA IRACEMA LEITE DA COSTA	022618-1	AGENTE ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - **EMATER**, à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste Decreto, a partir de **01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante.**



ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER/PI □ DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO	129511-0	EXTENSIONISTA RURAL I
DOMINGOS ANDRADE ROCHA	022491-0	CONTÍNUO
FRANCISCA ALVES DE SOUSA	022837-X	AUX. SERVIÇOS
JOAQUIM MACEDO LIMA	022670-2	MOTORISTA
LUCIANA EVANGELISTA FERNANDES FRANCO	174541-7	EXTENSIONISTA RURAL I
MANOEL DA PENHA	022162-7	AUX. ADMIN.
MARCO ANTONIO BORGES DE FREITAS	022870-2	AG. ADMIN.
MARIA DE JESUS ANDRADE DA ROCHA SILVA	022465-X	AUX.SERVIÇOS
MARIA GOES DE OLIVEIRA ALENCAR	022215-1	EXTENSIONISTA RURAL
NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	022808-7	ARTIFICE

SERVIDOR DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI □ DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SEPLAN		
NOME	MATRICULA	CARGO
AGACY FURTADO DE MENDONÇA	023014-6	EXTENSIONISTA RURAL I

SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI □ DISPOSIÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI		
NOME	MATRICULA	CARGO
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BACELAR DE CARVALHO	022883-4	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
JOSE DE ARIMATEIA CARLOS	022089-2	EXTENSIONISTA RURAL II

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 087/2016/DAF, de 22 de agosto de 2016, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília – SURPI, AP.010.1.006502/16-99, e no Ofício nº 1355/16-GAB/SASC, de 30 de agosto de 2016, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DAS MERCÊS MARTINS LEMOS**, Assistente Social, Matrícula nº 207338-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC à disposição da Secretaria de Governo – **SEGOV/SURPI**, até **31 de dezembro de 2016**, com ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Justiça – **SEJUS** à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, a partir de **01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016**, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE JUSTIÇA SEJUS □ DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRICULA	CARGO
JOSÉ UNESALVES DE ALMEIDA FILHO	044160-X	AGENTE PENITENCIÁRIO
LUCIMAR MENDES PEREIRA	124199-X	AGENTE PENITENCIÁRIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI/UESPI DECRETOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – UESPI/UESPI à disposição dos órgãos constantes da Tabela, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão requisitante

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI/UESPI □ DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES		
NOME	MATRICULA	CARGO
CRISTIANA ARAGÃO MARQUES	178889-2	PROF. ASSISTENTE 20h
RAIMUNDO IVO DA SILVA	087131-1	AG. OPERACIONAL DE SERVIÇO - VIGILANTE

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI/UESPI □ DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER		
NOME	MATRICULA	CARGO
SEVERINO TAVARES JÚNIOR	001545-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 10007/16, de 22 de agosto de 2016, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.016578/16-60 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 3301/16, de 14 de setembro de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP010.1.007175/16-30,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIONETE DE MOURA LUZ**, do cargo efetivo de Telefonista/Agente Técnico de Serviço/Grupo Ocupacional Técnico, Classe III, Padrão B, Matrícula nº 087059-5, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 22 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 09860/16, de 18 de agosto de 2016, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.016821/16-71 e no OFÍCIO Nº 3303/16, de 14 de setembro de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP010.1.007174/16-28,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor Assistente 20h/Professor Mestre 20h, Classe Assistente, Padrão II, Matrícula nº 157289-0, da servidora **NARA NEIDE LUCAS DOS SANTOS**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, com início a partir de 18 de agosto de 2016 e término em 18 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 09130/16, de 27 de julho de 2016, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.016325/16-55 e no OFÍCIO Nº 3306/16, de 14 de setembro de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP010.1.007173/16-15,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Laboratorista/Agente Técnico de Serviço/Grupo Ocupacional Técnico, Classe III, Padrão A, Matrícula nº 177246-5, do servidor **MOISES NELSON OLIVEIRA BARBOSA**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, com início a partir de 01 de agosto de 2016 e término em 01 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 10174/16, de 24 de agosto de 2016, da Universidade Estadual do Piauí; no Processo AA.002.1.017388/16-60 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 3304/16, de 14 de setembro de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.007176/16-43,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA AURINIVEA SOUSA DE ASSIS**, do cargo efetivo de Professor Adjunto Dedicção Exclusiva/Professor Doutor Dedicção Exclusiva, Classe Adjunto, Padrão I, Matrícula nº 268856-5, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 26 de agosto de 2016.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2016.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ **DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO MONTE SERRATE CUNHA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2016.

ERIKA LARISSA LOPES DE MENDONÇA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA GORETE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2016.

MARIA DO MONTE SERRATE CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2016.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR **DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANILSON RAIMUNDO NETO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAQUELINE ARRAIS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA **DECRETOS DE 29 DE AGOSTO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIO ADRIANO SOARES LIMA, do Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2016.

JOAO FERREIRA NETO, do Cargo em Comissão, de Gerente do Centro Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE HAMILTON BRANDAO LUNA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Centro Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2016.

DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA SERRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão e Programação do Gasto Público, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2016.

ANA JESSICA SOARES VALE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação do Gasto Público II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2016.

RAIMUNDO FRANCISCO DO REGO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação do Gasto Público I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2016.

DENISE NAPOLEAO DO REGO FORMIGA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Análise de Programação do Gasto Público, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2016.

DECRETOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES, do Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2016.

SELMA MARIA MENEZES LIMA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SELMA MARIA MENEZES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2016.

IVAN DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2016.

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB 2214/2016, de 23 de agosto de 2016, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.007159/16-73

RESOLVER os efeitos, a partir de 12 de maio de 2016, da disposição do servidor **DIOMEDES JOSE GONDIM GALVAO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 092946-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – **SEADPREVI** para a Secretaria da Saúde - **SESAPI**, constante do decreto s/nº datado de 12 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 153, de 12 de agosto de 2016.

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETOS DE 02 DE SETEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANUARIO DA PONTE LOPES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2016.

GILBERTO DE HOLANDA BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria Fiscal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILBERTO DE HOLANDA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Setembro de 2016.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MILCA JOANA DE OLIVEIRA PINTO DE MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILAS BARBOSA DE MENEZES, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GLEIDSON DA SILVA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária de Bom Jesus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2016.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THIAGO MATEUS LOPES DE SOUSA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 09 de Agosto de 2016.

DECRETOS DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDREA SIMONE DOS SANTOS SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAIRO DE OLIVEIRA CHAGAS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2016.

DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THYARA CECILIA TORRES SOARES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 05 de Setembro de 2016.

DECRETOS DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE IVAN LOPES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2016.

JOAQUINA JULIA LUZ ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DOS REMEDIOS OLIVEIRA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2016.

JOAQUINA JULIA LUZ ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 06 de Setembro de 2016.

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

RICARDO ANDRADE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 09 de Setembro de 2016.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.013551/16-00, considerando o contido no Ofício Nº 591/2016 – GCG/PMPI, datado de 08 de setembro de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.006941/16-44,

RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no inciso II, § 8º do art. 14 da Constituição Federal, c/c o art. 51 da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto da PMPI) e inciso II, e parágrafo único, do art. 18 do Decreto Estadual nº 15.248, de 02 de julho de 2013, além das alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.165/2015, para disputarem mandato eletivo, os policiais militares abaixo relacionados:

contido no Ofício Nº 591/2016 – GCG/PMPI, datado de 01 de setembro de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.0000941/16-44,

R E S O L V E agregar, em consonância com o disposto no inciso III do art. 14 da Constituição Federal, c/c art. 51 da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Lei do PMPI) e inciso II, e parágrafo único do art. 18 do Decreto Estadual nº 15.248, de 02 de julho de 2016, das alterações trazidas pela Lei Federal nº 11.652/2015, para disputarem mandato eletivo, os policiais militares abaixo relacionados:

Nº	Post/Grad	Identidade	Inclusão na PMPI	Nome	Cargo	Município	UF	Início do Afastamento
1.	Coronel PM	100993833-1	22/02/1983	Lídio Rodrigues de Sousa Filho	Vereador	Teresina	PI	27/07/2016
2.	Tenente-Coronel PM	10.7130-85	22/02/1985	Julia Beatriz Pires de Almeida	Vice-Prefeito	Teresina	PI	31/07/2016
3.	Capitão PM	108227302-8	17/04/1980	José Paz de Araújo	Vereador	Campo Maior	PI	01/07/2016
4.	Capitão PM	10.12268-00	02/05/2000	Francisco Charles Castelo Branco Santos	Vereador	Teresina	PI	01/07/2016
5.	Capitão PM	108183522-3	25/05/1984	Edmar Vieira Batista	Vereador	Teresina	PI	02/07/2016
6.	Capitão PM	105706992-2	27/11/1990	José Wilson Leal Nunes	Vereador	Teresina	PI	02/07/2016
7.	1º Tenente PM	105080433-3	01/02/1986	Francisco Carlos Silva Pereira	Vereador	Parnaíba	PI	02/07/2016
8.	1º Tenente PM	10.10261-92	01/08/1992	Roberval Azevedo Queiroz	Vereador	Teresina	PI	01/08/2016
9.	1º Tenente PM	105046343-7	01/01/1987	José Borges Sobrinho	Vereador	Teresina	PI	25/07/2016
10.	Subtenente PM	105068913-0	01/10/1985	José de Deus Carcará Filho	Prefeito	Barras	PI	02/07/2016
11.	Subtenente PM	105068263-0	01/11/1985	Francisco Carlos Morais do Nascimento	Vereador	Guadalupe	PI	01/07/2016
12.	Subtenente PM	101397833-1	05/08/1988	Aldeir de Miranda Moura	Vereador	Teresina	PI	05/09/2016
13.	1º Sargento PM	105089113-2	01/07/1986	Rui Ângelo Fontenele	Vereador	Parnaíba	PI	31/07/2016
14.	1º Sargento PM	105126183-0	01/08/1986	José Maria Lisboa	Vereador	Campo Maior	PI	01/07/2016
15.	1º Sargento PM	105016183-3	01/11/1985	Antonio Fernandes do Nascimento	Vereador	Uruçuí	PI	01/07/2016
16.	1º Sargento PM	10.7792-86	01/09/1986	Francisco das Chagas da Silva	Vereador	Pedro II	PI	01/07/2016
17.	2º Sargento PM	10.11160-94	01/01/1994	Ivanilsontapirema Barros	Vereador	Parnaíba	PI	30/06/2016
18.	3º Sargento PM	10.13372-05	27/06/2005	Alexandre Soares do Nascimento	Vereador	Parnaíba	PI	05/08/2016
19.	3º Sargento PM	10.13096-05	27/06/2005	Francisca Mona Lisia Mendes Cavalcante	Vereador	Teresina	PI	31/07/2016
20.	Cabo PM	10.9990-92	01/03/1992	Ivan dos Santos Oliveira	Vereador	Parnaíba	PI	02/07/2016
21.	Cabo PM	105140263-2	01/02/1987	Francisco das Chagas dos Santos	Vereador	Parnaíba	PI	02/07/2016
22.	Cabo PM	118121013-7	01/08/1992	Rilton Rodrigues Costa	Vereador	Timon	MA	06/07/2016
23.	Cabo PM	10.7651-86	01/04/1986	Gonçalo Batista dos Santos	Vice-Prefeito	Miguel Leão	PI	27/07/2016
24.	Cabo PM	10.9848-91	01/11/1991	Avelã dos Reis Mota	Vereador	Teresina	PI	01/07/2016
25.	Cabo PM	105193603-5	05/08/1988	Ocimar Alves da Silva	Vereador	Timon	MA	02/07/2016
26.	Cabo PM	10.10374-92	01/11/1992	Osmar José Soares	Vereador	Teresina	PI	25/07/2016
27.	Cabo PM	10.9749-91	01/11/1991	Josué José da Silva	Vereador	Brejo	MA	02/07/2016
28.	Cabo PM	10.8579-89	01/07/1989	Francisco Elismário Vieira do Nascimento	Vereador	Timon	MA	02/07/2016
29.	Cabo PM	10.10376-92	01/11/1992	Oswaldo Oceano Vieira Barroso	Vereador	Teresina	PI	01/07/2016

Nº	Post/Grad	Identidade	Inclusão na PMPI	Nome	Cargo	Município	UF	Início do Afastamento
30.	Cabo PM	10.10703-93	01/09/1993	Manoel Bezerra da Silva Neto	Vereador	Teresina	PI	01/07/2016
31.	Cabo PM	105196763-4	05/08/1988	Bernardo Correira da Costa Júnior	Vereador	Teresina	PI	02/07/2016
32.	Cabo PM	10.8305-88	05/08/1988	Cícero Ivo dos Santos	Vereador	Teresina	PI	01/07/2016
33.	Cabo PM	10.8909-90	01/07/1990	Valdinar Andrade de Anchieta	Vereador	Teresina	PI	01/07/2016
34.	Cabo PM	10.9070-90	01/09/1990	José de Ribamar Gomes da Silva Neto	Vereador	Madeiro	PI	01/07/2016
35.	Cabo PM	10.10373-92	01/11/1992	Orisvaldo Pereira Damasceno Filho	Vereador	Teresina	PI	05/08/2016
36.	Cabo PM	10.8428-89	01/08/1989	Francisco de Sena	Vereador	Capitão de Campos	PI	12/08/2016
37.	Cabo PM	10.10947-93	01/09/1993	Vando Sampaio Vieira	Vereador	Bocaina	PI	03/08/2016
38.	Cabo PM	105066583-3	01/11/1992	Paulo Afonso da Silva Lima	Vereador	Cristino Castro	PI	01/07/2016
39.	Cabo PM	105101363-6	01/09/1986	Francisco Mendes da Rocha	Vereador	Hugo Napoleão	PI	01/08/2016
40.	Soldado PM	10.11920-94	01/03/1994	Ronaldo Almeida de Freitas	Vereador	Timon	MA	02/07/2016
41.	Soldado PM	10.12601-00	01/09/2000	Afrânio Gomes de Sena	Vereador	Agricolândia	PI	01/07/2016
42.	Soldado PM	10.11243-00	01/09/2000	Eugênio Atenas da Silva Coelho	Vereador	Demerval Lobão	PI	01/08/2016
43.	Soldado PM	10.11292-94	01/01/1994	Félix Bispo dos Santos Filho	Vereador	Júlio Borges	PI	02/07/2016
44.	Soldado PM	10.11689-94	01/03/1994	Ilmar Almeida de Lima	Vereador	Alagoinha	PI	04/08/2016
45.	Soldado PM	10.12579-05	27/06/2005	Ana Maria Calixto dos Santos	Vereador	Bom Jesus	PI	05/08/2016

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEANE SILVA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes de Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRA OLIVEIRA DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes de Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENATO FREITAS DE FARIAS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUTE FREITAS DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2016.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 228/2016 – GAB

Teresina, 26 de Setembro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0002072-86.2015.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) implantação das promoções previstas no PCS de 1990, promovendo a reclamante para o nível 14 da Carreira IV, desde julho de 2014.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação das promoções, promovendo a reclamante para o nível 14 da Carreira IV, desde julho de 2014, em favor da Srª. Marlene Soares Vieira de Sousa Pinto** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 229/2016 – GAB

Teresina, 26 de Setembro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0000337-18.2015.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) deferir 06 (seis) promoções, sendo uma promoção por merecimento a partir de julho/2008 relativa ao biênio 2006/2008, uma por merecimento e uma por antiguidade a partir de julho/2010 ao biênio 2008/2010, uma promoção por merecimento a partir de julho/2012 relativa ao biênio 2010/2012 e uma por merecimento e uma por antiguidade a partir de julho/2014 ao biênio 2012/2014, posicionando-o nível 42 de Analista de Sistemas Junior; b) deferir antecipação de tutela, determinando que a Reclamada enquadre, imediatamente, a aparte Reclamante no nível 42 do cargo de Analista de Sistema Junior do PCS da empresa incorporada, implementando no seu contracheque o valor remuneratório do nível/cargo reconhecidos nesta decisão”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover 06 promoções por merecimento e por antiguidade e enquadrar a Reclamante imediatamente no nível 42 do cargo de Analista de Sistema Junior do PCS, em favor da Sr. Raimundo Nonato Lopes Pereira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 230/2016 – GAB

Teresina, 26 de Setembro de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Exª. Sr. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0080750-52.2014.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009, aos salários da obreira à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional; b) reajustar

o valor dos quinquênios, desde outubro 2009, inclusive as parcelas vincendas, com base nos mesmos índices observados quando dos reajustes do salário base.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a incorporação de novos quinquênios e reajustar o valor dos quinquênios, desde outubro/2009, inclusive parcelas vincendas, em favor da Srª. Maria de Fatima Carvalho Lopes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 751



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º12.000 - 0273/GS/2016

Teresina, 27 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA**, Mat. nº 09092-1, para apurar fatos de competência a Polícia Judiciária, na cidade de Água Branca e municípios circunvizinhos, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 1033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATL GAB. DG. Nº 034/2016

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais e, tendo em vista os termos do **PARECER PGE/PLC 970/2015**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores efetivos da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, **Adolfo Alencar Neto**, portador da matrícula nº 008698-3 e inscrito no CPF sob o nº 105.279.233-20, **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3 e inscrito no CPF sob o nº 654.272.203-30 e **Edvaldo Antonio Nunes de Oliveira**, portador da matrícula nº 03258-9 e inscrito no CPF sob o nº 287.809.653-34, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Sindicância Administrativa** para apurar responsabilidades e o suposto dever de indenizar no que concerne ao Contrato nº 001/2011, celebrado entre a ATI-PI e a empresa A & R Rent a Car, cuja vigência expirou em 31/12/2011, e os serviços continuarem sendo prestados sem a devida cobertura contratual até 03/02/2012.

Art. 2º. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar relatório.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Teresina-PI, 27 de setembro de 2016.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 868



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 231/2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí,

CONSIDERANDO a importância de desenvolver projetos sociais com os detentos do Sistema Penitenciário Piauiense;

CONSIDERANDO que o Projeto Passo a Pássaro tem como objetivos a prevenção, promoção da saúde, redução de danos e tratamento comunitário das pessoas privadas de liberdade com relação ao uso e abuso de álcool e drogas na Penitenciária Feminina de Teresina-PI;

CONSIDERANDO o Memorando nº 073/2016 – PFTE, elaborado pela gerente da Penitenciária Feminina Maria do Perpétuo Socorro Godinho, com a finalidade de oficializar os nomes dos componentes da equipe do Projeto Passo a Pássaro;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Projeto Passo a Pássaro, a ser constituído pelos membros abaixo relacionados, com a finalidade de promover ações que contribuam para a transformação das pessoas em situação de privação de liberdade:

Maria do Perpétuo Socorro Godinho Rocha, para a função de Coordenadora Geral do projeto;

Ricardo dos Santos de Deus Cruz, para a função de Consultor/ Assessor Técnico;

Maria Clara Evangelista Ferreira, para a função de Assistente Técnica;

Ágatha Zuleica Knitter Barros, como membro da equipe multidisciplinar;

Francisco José Pereira Melo Maciel, como membro da equipe multidisciplinar;

Rosângela Parga de Oliveira, como membro da equipe multidisciplinar;

Margareth Monteiro Martins, como membro da equipe multidisciplinar;

Alyne Carvalho da Fonseca, como membro da equipe multidisciplinar;

Poliana dos Santos Aguiar, como membro da equipe multidisciplinar;

Layla Catarina Bezerra Rodrigues Leônidas, como membro da equipe multidisciplinar;

Fernanda Teresa Aragão, como membro da equipe multidisciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº 239/2016

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROSELÂNDIA SALES DE FREITAS AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula: **289199-9**, para ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 794



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0552, de 21 de setembro de 2016 - Nomear **WERTON FRANCISCO RIOS DA COSTA SOBRINHO**, matrícula nº 170626-8, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Clóvis Moura”.

PORTARIA Nº 0553, de 23 de setembro de 2016 - Prorrogar por mais 10 (dez) dias os efeitos da **Portaria nº 0525, de 30 de agosto de 2016**, que designa **KALLEBE SILVA SANTOS** para substituir a servidora **ELODY ROSA DE MELO**, por motivo de férias, considerando a concessão de licença médica no período de 18/09/16 a 27/09/2016.

PORTARIA Nº 0554, de 23 de setembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **JANAINA PARENTES FORTES COSTA FERREIRA**, matrícula nº 277777-X, Assistente Nível I - DE, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no *Campus* “Clóvis Moura”.

PORTARIA Nº 0555, de 23 de setembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório da Professora **LUCIANA TOLSTENKO NOGUEIRA**, matrícula nº 268383-X, Adjunto Nível I, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0556, de 23 de setembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS**, matrícula nº 280255-4, Adjunto Nível I - DE, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no *Campus* Dep. Jesualdo Cavalcanti, em Corrente-PI.

PORTARIA Nº 0557, de 23 de setembro de 2016 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **MANOEL RIBEIRO HOLANDA NETO**, matrícula nº 280288-X, Assistente Nível I - DE, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, *Campus* Dep. Jesualdo Cavalcanti, em Corrente-PI.

PORTARIA Nº 0558, de 23 de setembro de 2016 - Exonerar **MARIA HELENILDA RODRIGUES LEAL RAMOS**, matrícula 1772848, do cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0559, de 23 de setembro de 2016 - Nomear **LAESSIO ALVARENGA ARAGÃO**, matrícula 281505-2, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0560, de 23 de setembro de 2016 - Exonerar **MARIONETE DE MOURA LUZ FÉ**, matrícula 087059-5, da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe de Seção de Pessoal e Financeira do *Campus* “Professora Nair Bezerra Pereira Alves”, em Fronteiras.

PORTARIA Nº 0561, de 23 de setembro de 2016 - Designar **SÉRGIO MANOEL SANTOS DA SILVA**, matrícula 269734-3, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe de Seção de Pessoal e Financeira do *Campus* “Professora Nair Bezerra Pereira Alves”, em Fronteiras.

Teresina-PI, 26/09/2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº 187/2016 Teresina(PI), 05 de Setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Ducinea Maria Carvalho Lopes Ferreira**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 006305-3 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas à 60(sessenta) dias restante do quinquênio de 12.05.1991 a 12.05.1996 e 30(trinta) dias do quinquênio de 12.05.1996 a 12.05.2001 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 19.09.2016 a 17.12.2016.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir 19.09.2016.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 191/2016 Teresina(PI), 19 de Setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Julimar Edson Gualberto Borges**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006046-1 estatutário, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas aos quinquênios de 03.11.1993 a 03.11.2003 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 19.09.2016 a 23.03.2017.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 195/2016 Teresina(PI), 21 de Setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Raimundo Rodrigues dos Santos Neto**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006021-6 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 16.07.2001 a 16.07.2006 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 21.09.2016 a 19.12.2016.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 196/2016 Teresina(PI), 21 de Setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Carlos Ferreira Lima**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005978-1 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 09.03.1981 a 09.03.1986 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 26.09.2016 a 24.12.2016.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 26.09.2016.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 197/2016 Teresina(PI), 21 de Setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria das Graças Nunes Osternes**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005970-6 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 09.08.1974 a 09.08.1979 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 03.10.2016 a 31.12.2016.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 03.10.2016.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 192/2016 Teresina(PI), 19 de Setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Nercy Vieira Gomes Cavalcante**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 160030-3, estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 11.05.1996 a 11.06.2001 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 19.09.2016 a 18.12.2016.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor nesta data.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

Of. 034

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0032580/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SEED-PI Nº 002/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Leis 10.520, Decreto nº 7.892 de 23/01/13, e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014 e Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADA: Cintia Nogueira Dantas – ME (Gráfica Realce), CNPJ nº 07.898.902/0001-36.
OBJETO: A contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, para atender as demandas da Secretaria de Educação, em conformidade com as especificações técnicas dos anexos do Pregão Presencial nº 002/2015 SEED-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 144.400,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 14
SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – **Pela Contratada:** Francisco das Chagas Cavalcante – Representante da empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 285

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 017/2016

Processo Administrativo nº 0023160/2016. O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2016 do tipo Menor Preço, por Lote, Fonte de Recurso Tesouro, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos Musicais / FANFARRA) para o Centro de Tempo Integral, no município de São Raimundo Nonato/PI. Data de abertura das propostas: 13/10/2016. Horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.

Leovídio bezerra Lima Neto
Pregoeiro - SEDUC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 018/2016

Processo Administrativo nº 0003605/2016. O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2016 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso Tesouro, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades UGERF. Data de abertura das propostas: 17/10/2016. Horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro - SEDUC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 019/2016

Processo Administrativo nº 0026727/2016. O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2016 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso Federal/Tesouro, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Aquisição

de equipamentos, a serem utilizados nos novos polos da UAB – Universidade Aberta. Data de abertura das propostas: 20/10/2016, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 165



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2016.

Processo nº AA.013.1.000328/16-08.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: ENGSERV BEZERRA E SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP.
CNPJ do Contratado: 11.935.813/0001-90.
Resumo do objeto do contrato: execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.319,33 m² sobre colchão de areia, em vias públicas do povoado barriguda no município de Ribeira do Piauí, neste estado, compreendendo: rua da cohab – pi- 248 (2.249,73 m²), rua principal – pi-244 (733,60 m²) e rua do rio (336,00 m²).
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2017.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Data de Assinatura do contrato: 26 de setembro de 2016.
Valor global: R\$ 297.044,05 (duzentos e noventa e sete mil, quarenta e quatro reais, cinco centavos).
Ação Orçamentária: 16101.15451 21 1.335.
Natureza de Despesa: 4490.51.
Fonte de Recursos: 17/00.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Bruno Rufino da Silva Moura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2016

Processo nº AA.013.1.000778/16-62.
Modalidade de Licitação: Convite nº 16.2016-CPL.
Fundamento Legal: Art. 22.1º c/c art. 23.1, a da Lei 8.666/93.
Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Contratado: CONSTRUTORA CAXE LTDA.
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.
Resumo do objeto do contrato: construção de 04 (quatro) quebra-molas, sinalização viária horizontal e vertical na pi-130 no município de Palmeiras, neste estado.
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2017.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Data de Assinatura do contrato: 27 de setembro de 2016.
Valor global: R\$ 25.120,06 (vinte e cinco mil, cento e vinte reais e seis centavos).
Ação Orçamentária: 16101.15451 21 1.335.
Natureza de Despesa: 4490.51.
Fonte de Recursos: 17/00.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Concorrência nº 02/2016-CPL, destinada à execução de terraplanagem, fosso para balanças, piso intertravado, calçadas da ada, pedra argamassada, cercar se fechamento e alambrados galvanizados de proteção da ZPE de Parnaíba-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: empresa classificada: 1) PAC ENGENHARIA LTDA, por atender, no todo, as exigências do Edital. Sendo considerada como vantajosa a empresa: 1) PAC ENGENHARIA LTDA: a) Valor Global: R\$ 8.136.507,59 (oito milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 720



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPTREV

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.095.1.001966/15-64 - DL/SEADPREV/PI**

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV torna público aos interessados o **CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico 45/2015** cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE PANIFICAÇÃO E CORTE E COSTURA COM FINALIDADE DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAPACITAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES (PROCAP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com fundamento no artigo 49 de lei 8.666/93. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Antonio Francisco Gomes Cortez
Pregoeiro – DL/SEADPREV/PI

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.095.1.001966/15-64 - DL/SEADPREV/PI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE PANIFICAÇÃO E CORTE E COSTURA COM FINALIDADE DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CAPACITAÇÃO DE OFICINAS PERMANENTES (PROCAP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/2016.
HORÁRIO: 08:00h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br, tce.pi.gov.br e www.dlca.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – BI-I, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, CEP-64.018-900, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: antonio.cortez@sead.pi.gov.br.

Antonio Francisco Gomes Cortez
Pregoeiro – DL/SEADPREV/PI

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações - DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.005158/16-40 - DL/SEADPREV/PI**

A Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV torna público aos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico 07/2016**, cujo objeto é **Registro de Preços, para Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL para atender as necessidades do Governo do Estado do Piauí, conforme especificações detalhadas constantes do anexo I, do Edital**, por motivo de análise de impugnação. A nova data da seção pública será dia **14/10/2016**, HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília). Disponibilizado também Edital retificado.

Antonio Francisco da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações-DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XXIV/2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014095/15-9 - SLC/DL/SEADPREV - SERVIÇOS COMUNS
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 05/2016 - SLC/DL/SEADPREV/PI
Objeto: Aquisição de 07 (sete) veículos tipo caminhonete destinados à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/Projeto Viva o Semiárido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento)
Pregoeiro: Antonio de Paula Marques da Silva
Data Adjudicação: 23/09/2016
Homologação: 27/09/2016
Órgão Participante: SDR.
Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva
Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho
Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
ITENS REGISTRADOS:

01	OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNIT. MÁXIMO
	Veículo Caminhoneta OKM, tipo pick-up, cor: Branca, cabine dupla, fabricação nacional, de marca Mitsubishi, modelo L200 TRITON GLX Turbo diesel intercooler MOTOR 3.2L, POTENCIA 180 CV, ano de fabricação/modelo: 2016/2016, 04 portas, Combustível: Diesel S-50, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES (incluindo o motorista), TRACÇÃO 4X2, 4X4 e 4x4 REDUZIDA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, freios ABS, direção hidráulica, ar condicionado integrado frio/quente, câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré, garantia conforme descrito no livreto de bordo, air bag duplo frontal, manuais de garantia e do proprietário e demais itens de segurança exigidos pela legislação nacional.	TRILHA VEICULOS LTDA	Vencedora	Mitsubishi	7	VEICULO	117.912,86

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo SDR participante da licitação depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações.
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação.
- Extrato Nº XXIV/2016 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.002.1.014095/15-9- SLC/DL/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	TRILHA VEICULOS LTDA
CNPJ	04.681.823/0001-80
INSC. ESTADUAL	19.448.564-1
CONTATO	Kerlon dos Santos Araújo
ENDEREÇO	Av. João XXIII Nº 3333 PONE (86) 3131 6000
CIDADE	Teresina - PI - CEP 64.051-005
E-MAIL	Gerencial@trilhaveiculos.com.br

Of. 686



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0528/2016
ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADO: HAROLDO ARARIPE CARVALHO DE ALENCAR.
OBJETO: DOS MOTIVOS: Motivos pessoais alegados pelo contratado e considerando que a rescisão não traz nenhum prejuízo para a administração, contratante, as partes acordam em rescindir o presente contrato, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93 do art. 17, inciso IV do Decreto Estadual nº 15.547/14. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e HAROLDO ARARIPE CARVALHO DE ALENCAR. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2016.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.
ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2015 Conforme publicação do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2011, publicado no DOE nº 203 do dia 25 de outubro de 2015. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** ANNA GLYDS ALVES MELO. **ONDE SE LÊ:** Prorrogação da vigência do contrato nº 035/2011, pelo período de 25/10/2015 a 25/10/2016. **LEIA-SE:** Prorrogação da vigência do contrato nº 035/2011, pelo período de 25/10/2015 a **06/06/2016**
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

Of. 779



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º AA.299.1.000127/16-24 - SEMINPER
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, instituída pela Portaria n.º 004/2015, de 14 de Outubro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que encontra-se aberto o Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo MENOR PREÇO e Empreitada POR LOTE, com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **17 de Outubro de 2016, às 08h:30min**, na sede desta Secretaria situada na Av. Antonino Freire, N.º 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 43 KM DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITA GERVÁSIO OLIVEIRA – PI, PARTINDO DA SEDE DO MUNICÍPIO, VIA COMUNIDADE CACIMBA DA AREIA, ATENDENDO A BASE DO PROJETO PILOTO DA EMPRESA PIAUÍ NIQUEL, LIGANDO A PI 465, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS DO EDITAL. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis. Telefone pra contato n.º (86) 3222-2078.

Teresina – PI, 28 de Setembro de 2016.

JOSÉ WILLIAM TRINDADE DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 034/2016.

CONTRATANTE: Sindicato dos Servidores Públicos do DER/PI – SINDERPI

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

OBJETO: Permissão de acesso pela contratada a contratante ao sistema DESCONTONET, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.
VALOR: O valor será por linha impressa no contracheque de cada servidor, equivalente à quantidade de lançamentos conforme tabela da Instrução Normativa 010/2015.

DATA DA ASSINATURA: 21.09.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 11/2016

CONTRATANTE: Município de Avelino Lopes - PI.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

OBJETO: Prestação pela contratada à contratante de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site avelinolopes.pi.gov.br na Internet.

VALOR: O valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, em parcela única, pelo registro do domínio, e R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

FONTE DE RECURSOS: Exercício: 2016; Ente: Município de Avelino Lopes - PI; Unidade Gestora: Administração Municipal; Natureza da Despesa: 33903905; Programa de Trabalho: A prestação de serviços de registro, publicação, suporte e manutenção de domínio para o endereço do site avelinolopes.pi.gov.br na Internet

DATA DA ASSINATURA: 05.09.2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei;

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de reconhecimento de dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI, representada na pessoa do Diretor Geral Sr. AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 347.752.503-53 e RG n.º 679.464 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina – PI, denominado adiante apenas ATI e, de outro, as Empresas: BRASÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.923.146/0001-37, situada na Rua Padre Moisés Santos, n.º 2300, Centro, na cidade de Teresina – PI, e MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.659.927/0001-91, localizada na Rua Clodoaldo Freitas, n.º 1042, Centro, na cidade de Teresina-PI, ambas representada pela Sr.ª HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, inscrita no CPF sob o n.º 53.141.703-53, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula primeira. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do processo administrativo n.º 050/2014.

Cláusula segunda. Reconhece a ATI seu dever de indenizar a empresa Brasão Vigilância e Segurança Ltda., no valor de R\$ 69.675,19 (sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), e a empresa Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda., no valor de R\$ 11.010,27 (onze mil e dez reais e sete centavos), devidamente apurados na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo declarado nulo.

Cláusula terceira. A ATI liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho a ser extraída com base na dotação orçamentária, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que as referidas empresas informam ser de sua titularidade.

Cláusula quarta. As empresas declaram que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ATI por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ATI.

Cláusula quinta. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ATI, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero virgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula sexta. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno *jure*.

Cláusula sétima. A ATI publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula oitava. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

E, por terem justo o que contratado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor, rubricando as primeiras folhas e firmando a última, acompanhadas de 02 (duas) testemunhas.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI
(ATI)

Marcello de Sousa Barros
(CONTRATADA)
Of. 868



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 001/2016 – CEP/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.002044/16 - PMPI.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 – PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGOS 24, IV, DA LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/PMPI, CNPJ Nº 07.444.159/0008-10.
CONTRATADA: C.L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 07.239.237/0001-79
OBJETO: OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A BANDA SINFÔNICA DA PMPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ADSTRITO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE, NÃO PODENDO SER PRORROGADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2016.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.998,24 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 – CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA.
FONTE DE RECURSOS: 00 – TESOURO DO ESTADO.
SIGNATÁRIOS: JOSUE CESARIO SA JUNIOR – T.CEL PM – ORDENADOR DE DESPESA DO CEP E CARMELIO LUSTOSA BESERRA – TITULAR DA CONTRATADA.

Of. 294



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

Contratante: Companhia Metrop. de Transp. Públicos – CMTPCNPJ.: 34.9720.075/0001-56
Contratado: Comando Geral da Polícia Militar do Piauí – 9º BPM CNPJ.: 07.444.159/0001-44
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativo nº 01/2015, que tem como objeto viabilizar e contribuir para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pelo 9º BPM, consubstanciando os serviços desta em ações de policiamento ostensivo e fiscalização nas dependências da CMTMP, salvaguardando o patrimônio e usuários da empresa.
Prazo de Vigência: Até 31/12/2017
Prazo de Execução: 29.08.2016 a 29.08.2017
Data de assinatura do aditivo: 29.08.2016
Valor global: R\$ 53.200,00
Ação orçamentária: 46202.04122902.053
Natureza da despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do contrato: Pela Contratante: Engº. Antônio Luiz C. Sobral CPF.: 183.762.313-91
Pela Contratada: Cel. Carlos Augusto Gomes de Souza CPF.: 338.224.253-20

Antônio Luiz C. Sobral
Diretor-Presidente/CMTP

Of. 200



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002088/2016-CLC/DPE PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, COM O FORNECIMENTO DE KITS DE PROTEÇÃO PARA A CATEGORIA MOTOBOY, EPI'S PARA AS SEGUINTES CATEGORIAS: PEDREIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO E, TAMBÉM CRACHÁS PARA AS CATEGORIAS DE AUXILIAR DE GESTÃO, RECEPCIONISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, TÉCNICO DE REDE "A", MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E, OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA, VISANDO

ATENDERAS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 339037 e Fonte de Recurso 00.

CONTRATADA: SOBRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, para os itens; 1, 4 e, 11, sendo esses: 1 - Auxiliar de Gestão, com registro de 100 cargos, pelo valor unitário de R\$ 2.550,00 (dois mil e, quinhentos e cinquenta reais); 4 – Pedreiro, com registro para 02 cargos, pelo valor unitário de R\$ 2.635,00 (dois mil e, seiscentos e trinta e cinco reais) e; 11 - Operador de Máquinas Copiadoras, com registro para 01 cargo, pelo valor unitário de R\$ 2.215,00 (dois mil e, duzentos e quinze reais).- **AÇÃO CONSULTORIA LTDA**, para os itens 3, 5 e 9, sendo estes: 3 – Eletricista Predial, com registro para 02 cargos, pelo valor unitário de R\$ 2.885,00 (dois mil e, oitocentos e oitenta e cinco reais); 5 – Bombeiro Hidráulico, com registro para 02 cargos, pelo valor unitário de R\$ 2.553,00 (dois mil e, quinhentos e cinquenta e três reais) e; 9 - Motorista Veículos Pesados, com registro para 25 cargos, pelo valor unitário de R\$ 2.750,00 (dois mil e, setecentos e cinquenta reais).- **SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, para o item 10, que se refere à: **10 - Auxiliar de Serviços Gerais, com registro para 25 cargos, pelo valor unitário de R\$ 2.218,00 (dois mil e, duzentos e dezoito reais). É, CONTRATAÇÃO COM O SEGUNDO COLOCADO;** para os itens; 2, 6, 7 e, 8, sendo esses.

PUBLICAÇÕES: D.O. nº 143, datado em 29 de julho de 2016, TCE 02-08-2016 e Mural da DPE.

HOMOLOGAÇÃO: 09 de setembro de 2016.

ADJUDICAÇÃO: 16 de setembro de 2016

PUBLICAÇÃO EXTRATO D.O: 26 de setembro de 2016.

FINALIZAÇÃO TCE: 19 de setembro de 2016

NUMERO DE FOLHAS: 1100 fls

SITUAÇÃO: Após definições de cargos e quantidades, chegou para pregão no dia 07/07/2016. Dia 08/07/2016 foi para dotação orçamentária e, em seguida para Parecer Jurídico. Licitação dia 10 de agosto. Recurso até 19 agosto. Contratações até 25 de agosto. Julgamento dos recursos Comunicado do julgamento dia 16 de setembro. Processo Finalizado

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016 CONTRATO 041/2016 PREGÃO 06/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0244/2016.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43

CONTRATADA: TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA - CNPJ: 34.973.438/0001-78

RESUMO DO OBJETO: “AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS SÓLIDOS, TRANSPLANTE RENAL, CÔRNEAS E NUTRIÇÃO PARENTERAL”, COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0244/2016, ADITA-SE EM R\$ 28.884,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), O VALOR DO CONTRATO MATRIZ Nº 041/2016/HGV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 DE ABRIL DE 2017

DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2016

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.884,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO (PROJ/ATIV/OP. ESP.): 2230; **NATUREZA DE DESPESA:** 339030; **FONTE DE RECURSO:** 113 – SUS/HGV

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA – AURICELIALÍDIA NEVES DA COSTA GOMES. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

MARTA DE CASTRO MORAIS LOPES
PREGOEIRA/HGV

Of. 773



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 149/16 AO CONVÊNIO Nº 49/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESAPI. **CNPJ:** 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OBSTETRIZES E ENFERMEIRA(OS) OBSTETRAS – ABENFO-PI. **CNPJ:** 04.057.754/0001-39. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - Dos Recursos Financeiros - Quanto a Dotação Orçamentária que passará para: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE; PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade Para Todos; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1148 - Ações, Procedimentos e Projetos Desenvolvidos em Parceria com Entidades do 3º Setor; FUNÇÃO: 10; SUB FUNÇÃO: 301; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41; FONTE DE RECURSOS: 100 - Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 28.02.2020. **EXECUÇÃO:** 28.02.2020. **DATA DE ASSINATURA:** 26.09.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, Por Procuração CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA – Pelo Concedente; IVANILDA SEPULVEDA GOMES – Pelo Conveniente.

Of. 2524

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023578/16-48
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 184/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2015.0001.012054-9 DE 18/12/2015.
OBJETO: Aquisição de 1.080 (um mil e oitenta) unidades de FRaldas descartáveis tamanho pequeno, para o paciente IBSON CARDOSO RIBEIRO.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.030,80 (Sete Mil e Trinta Reais e Oitenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.
Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023093/16-45
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 186/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005586-0, de 27/08/2013.
OBJETO: Aquisição de 108 (cento e oito) litros de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA, ACRESCIDA DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN, para a paciente FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.233,68 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.020267/16-14
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 187/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 587-83.2016.8.18.0034, de 28/07/2016.
OBJETO: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) gramas de FÓRMULA DIETÉTICA INFANTIL ISENTA DE VALINA, LEUCINA E ISOLEUCINA, INDICADA PARA CRIANÇAS COM DESORDEMNO METABOLISMO DESTES AMINOÁCIDOS COM IDADE DE ZERO A 1 ANO, para a paciente MARIA AMANDA BARBOSA DA SILVA.
EMPRESA SELECIONADA: J.NERVAL DE SOUSA TECNIQUÍMICA
VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (Onze Mil, Setecentos e Sessenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.024265/16-26
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 188/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0021441-71.2016.8.18.0140, de 25/08/2016.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) frasco de CETUXIMAB 100MG, FRASCO DE 20ML E 13 (treze) frascos de CETUXIMAB 500MG, FRASCO DE 100ML, para a paciente VERA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: ONCOPROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLOG.LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 38.506,92 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.022704/16-02
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 189/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.005293-7, de 25/07/2015.
OBJETO: Aquisição de 432 (quatrocentos e trinta e dois) frasco de GLUCERNA SR/ABBOT, FRASCO COM 500ML, para a paciente SOFIA MARIA MOURA DUARTE.
EMPRESA SELECIONADA: BIO NURIMEDICAL FARMA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 17.712,00 (Dezessete Mil e Setecentos e Doze Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2497

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 269/16

PROCESSO: AA.900.1.014211/16-11
ESPECIE: Termo de Contrato nº 269/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 154/16 CPL/SESAPI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93,
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PARAÍBA, Nº 1209, BAIRRO PIRAJÁ EM TERESINA – PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PRA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE GESTÃO ESTADUAL.
VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2016
DATA DO REGISTRO: 21/09/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA, representada pelo Sr. MARCELO ANTÔNIO NUNES ROCHA - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2490



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.014211/16-11

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 154/16.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: IMOBILIÁRIA METROPOLE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PARAÍBA, Nº 1209, BAIRRO PIRAJÁ EM TERESINA – PI, A REFERIDA LOCAÇÃO SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE GESTÃO ESTADUAL.

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

FONTE DE RECURSO: 113.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/16

Número do Processo de Licitação nº 1023/16-MDER e AA.900.1.022787/16-33 SESAPI

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 15/215 - SRP/HGF/CE

Fundamento legal: Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1523/16 e Termo de Adesão Carona nº 63/16 – SLC/SEADPREV e Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 15/15 e Ata de Registro de Preços nº 01.15/15, com fundamento no art.24 do Decreto Estadual nº 11.319/04 c/c Art.2º, III da Instrução Normativa conjunta SEAD/CGE nº 001/2015.

Nome do Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa

CNP do Contratante: 06.553.564/0106 – 05

Nome do Contratado: ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 07.667.561/0001 - 98

Resumo do Objeto do contrato: Aquisição de reagentes e insumos para realização de exames laboratoriais com cessão de equipamentos.

Prazo de Vigência: 12 (doze meses)

Prazo de Execução: 12 (doze meses)

Data de assinatura do contrato: 15/09/2016

Valor global: 590.727,00 (Quinhentos e noventa mil setecentos e vinte e sete reais)

Ação orçamentária: 2219

Natureza de despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 113/SUS

Signatário do contrato Pela Contratante: José Araújo Brito

Pela Contratada: Saulo Bezzato de Magalhães

José Araújo Brito

Diretor Geral

Of. 595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 063/2016

OBJETO: Execução Das obras e serviços de 2.618,40 m² de pavimentação em paralelepípedo das vias públicas do município de Buriti dos Lopes – PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** BS Construções Ltda-EPP, **CNPJ:** 17.780.223/0001-11, **VALOR:** R\$ 256.637,39 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 036/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000443/15-63, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 449051 e FR-10/00, **DATA ASSINATURA:** 25/08/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Emilliana Regina de Sousa Almeida - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 079/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de 5.330,50m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana, do município de Boa Hora-PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Ranieri Mazzille Ramos De Meneses Ltda, **CNPJ:** 07.855.369/0001-25, **VALOR:** R\$ 594.512,70 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e setenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 043/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000057/16-19, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 21/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Ranieri Mazzille Ramos de Meneses - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 080/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação de 5,10Km de estrada vicinal com revestimento primário ligando o município de Altos ao município de Beneditinos – PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades.

CNPJ: 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Arcon Construções e Consultoria Ltda, **CNPJ:** 07.137.727/0001-64, **VALOR:** R\$ 148.011,61 (cento e quarenta e oito mil, onze reais e sessenta e um centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **FONTE DE RECURSOS:** 17/00, **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 026/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001174/16-09, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 19/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Antônio Francisco dos Santos Sampaio - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 081/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de construção de uma passagem molhada, no Riacho Grutas, município de Coivaras – PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades.

CNPJ: 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** B.A.S. Incorporadora & Construção Civil e Comércio Ltda, **CNPJ:** 03.573.345/0001-22, **VALOR:** R\$ 47.508,48 (quarenta e sete mil, quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 025/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000472/16-88, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 20/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Bartolomeu Alves de Sousa - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 082/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de pavimentação de 1.409,00 m² de paralelepípedo na zona urbana do município de Teresina – PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades.

CNPJ: 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Caxé Ltda, **CNPJ:** 06.226.439/0001-13, **VALOR:** R\$ 142.944,11 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **FONTE DE RECURSOS:** 17/00, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 027/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000695/16-95, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 20/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Gustavo Macêdo Costa - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 083/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de construção de um Posto de Saúde no Assentamento Maracá, município de Inhumas – PI, **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades.

CNPJ: 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** S.E. Engenharia Ltda, **CNPJ:** 03.410.569/0001-13, **VALOR:** R\$ 134.359,10 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **FONTE DE RECURSOS:** 17/00, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 028/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000394/16-06, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17, **DATA ASSINATURA:** 20/09/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Melo Eulálio - Contratada

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI

EXTRATOCONTRATO Nº 75/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/1857-16; Pregão: 002/2015- DL/ SEADPREV/PI.
Liberação nº: 0475/2016 – DL/SEADPREV/PI.
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70
Contratado: Transnordestina Turismo e Transporte LTDA;
CNPJ Contratada: 10.790.128/0001-50.
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos, categoria veículo grande porte, Micro Ônibus, (Lote: VI item: 72).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;
Prazo de Execução: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 126.960,00(cento e vinte e seis mil novecentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 15/09/2016;
Dotação Orçamentária:14.203; Programa:13;Projeto/Atividade:2133;
Elemento de Despesa:3.3.90.39;
Fonte de Recurso:210
Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior, Matrícula nº 288049-7.
Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e Mario Leite de Sousa (pela contratada)

Vicente de Sousa Sobrinho
Presidente
Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI

EXTRATO CONTRATO Nº 76/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/1857-16; Pregão: 002/2015-DL/ SEADPREV/PI.
Liberação nº: 0475/2016 – DL/SEADPREV/PI.
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ Contratante: 05.793.590/0001-70
Contratado: Nilton Turismo Ltda - EPP;
CNPJ Contratada: 07.725.929/0001-27.
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos, categoria veículo grande porte Ônibus e Micro Ônibus, (Lote: VI item: 73 e 74: Lote: VII item 82).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;
Prazo de Execução: 12 (doze) meses;
Valor: R\$ 521.040,00(quinhetos e vinte e um mil e quarenta reais)
Data da Assinatura: 15/09/2016;
Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:13;Projeto/Atividade:2133;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
Fonte de Recurso: 210
Fiscal do Contrato: Paulo Walber de Oliveira Santos Júnior, Matrícula nº 288049-7.
Signatários do contrato: Vicente de Sousa Sobrinho (pela contratante) e Nilton Klebert Barros Lima (pela contratada)

Vicente de Sousa Sobrinho
Presidente
Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI

Of. 751



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2016 A O CONTRATO Nº 023/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Empresa RM Estrutura e Pavimentação Ltda.
CNPJ 00.234.704/0001-29

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo para dar continuidade às atividades desenvolvidas com a “Locação de Máquinas para executar serviços no Território Cocais, em 13 municípios, Lotel”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 12/09/2017

Prazo de Execução: 12/09/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 09/09/2016

Valor Global: R\$ 1.417.737,60

Ação Orçamentária: 15101.20601222.210

Natureza de Despesa: 33.90.39 e 44.90.51

Fonte de Recursos: 100 e 117

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma

Contratada: Luiz Antônio Sérgio Ribeiro Gonçalves

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1261

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONTRATO Nº 050/2013

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: C.L. BESERRA REPRESENTAÇÕES Ltda.

CNPJ 07.239.237/0001-79

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo para dar continuidade à “Aquisição de água mineral do tipo de 200 ml; garrafão de 20 l e água com gás de 500 ml, para consumo desta SDR e futuros eventos”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 08/11/2016

Prazo de Execução: 08/11/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 09/09/2016

Valor Global: R\$ 12.000,00

Ação Orçamentária: 0412290

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Contratante: Francisco das Chagas Limma

Contratada: Carmélio Lustosa Beserra

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1260

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2016

Processo Administrativo: AA.014.1.001750/16-11
Secretaria do Desenvolvimento Rural
Extrato do Contrato nº 046/16 – Tomada de Preço nº 012/2016
Fundamento Legal: 8.666/93
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.
CNPJ: 06.553.572/0001-84
Contratada: F e W Construções Ltda
CNPJ: nº 10.402.888/0001-42
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 100(cem) módulos sanitários domiciliares, incluindo o conjunto fossa e sumidouro na localidade Angical do Dnocs, zona rural do Município de Piripiri, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vigência: 12 meses.
Prazo de execução: 180 dias
Data da Assinatura: 20/09/2016
Valor: R\$ 709.175,00. (setecentos e nove mil e cento e setenta e cinco reais).
Ação orçamentária-15.101
Natureza de Despesa-4490.51
Fonte de Recurso: 00 e 17
Signatários: Francisco das Chagas Limma,
Francisco Wilson Amaral Aguiar.

Of. 1256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2016

NÚMERO DO PROCESSO: 0006205/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 009/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96.
CONTRATADO: MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA EPP. CNPJ: Nº 11.455.066/0001-92.
OBJETO: Manutenção de sistema integrado para combate à evasão escolar e ao bullying nas escolas da rede estadual de ensino, através da tecnologia móvel celular, com o uso de serviço integrado de mensagens interativas, ambiente web e desktop, com funcionalidades de Gestão Escolar/Conselho Tutelar.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.330.046,00 (cinco milhões trezentos e trinta mil quatrocentos e seis reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.102; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; PLANO DE TRABALHO: 12368122130.
FONTE DE RECURSOS: 00 Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação. Carlos Alexandre Pontes Neves – Responsável

Of. 630



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 21/09/2016, às 08:00 (oito) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: NACIONAL SERVIÇOS, foi declarada HABILITADA por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora de Licitações em exercício

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 19/09/2016, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue CONSTRUTORA CAXE LTDA., foi declarada HABILITADA por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora de Licitações em exercício

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 19/09/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue CONSTRUTORA CAXE LTDA., foi declarada HABILITADA por satisfazer no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora de Licitações em exercício

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital de **Concorrência nº 007/2016**, que tem como objeto a Execução de 14.261,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da cidade de Picos-PI, nos Bairros de Cata Vento, Paraibinha, Malhada Grande e Condurú. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, às **08:00 horas do dia 31 de outubro de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o Projeto/Atividade: 15451211.301, no elemento despesa 4490.51, Fonte de Recurso: 00/17. O

valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 1.730.983,79 (um milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 28 setembro de 2016.
Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **JURACIFILHO LEITE SANTANA**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE ERRATA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 061/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, com sede à rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, Teresina, Piauí, torna público, em face de erro de digitação no objeto da referida Tomada de Preços, detectado superveniente ao lançamento do edital referenciado, que tem como objeto a Recuperação de estrada vicinal (revestimento primário), do trecho: Entr. do Km 20 da PI-223 / Pau D'Arco do Piauí-PI, com extensão de 6,620 km a seguinte errata: **onde se lê 6.620,49 Km, leia-se 6,620 Km**. Qualquer esclarecimento sobre a matéria referenciada poderá ser obtida pelos interessados durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) ou na sede do órgão no endereço citado acima. As empresas que já adquiriram o edital serão informadas desta errata, também, através de fax.

Teresina, 27 de setembro de 2016

Maria Medianeira de Siqueira Nunes Miranda
Coordenadora de Licitações em exercício

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 947



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Vinculada a SEB



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0015/2016

Processo nº AA.039.1.000938/16
Modalidade: Shopping 003/2016
Fundamentação Legal: Art. 42, §5º, Lei 8.666/93 e normas oriundas de empréstimos do BIRD.
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI
CNPJ: 06.688.451/0001-40
Contratado: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.489.297/0001-09
Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura
Prazo de Execução: De acordo com a demanda do EMATER/PI desde que dentro da vigência contratual.
Assinatura: 20/09/2016
Valor: R\$ 66.408,30 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos)
Ação Orçamentária: Empréstimo nº I-788-BR – PVSA.
Natureza de Despesa: POA 2016. COMPONENTE: 01. SUBCOMPONENTE: 1.2.
Fonte de Recursos: 54% - FONTE 100. 46% - FONTE 117 (FIDA)

Teresina-PI, 15 de Setembro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Luciana Santos Dantas
CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Of. 673



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 076, de 07 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 27 de setembro de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - TRATORCENTER PECAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 3.544.386,22 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos); 2º lugar - MULTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor da proposta: R\$ 3.600.040,14 (três milhões, seiscentos mil, quarenta reais e quatorze centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 27 de setembro de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 021/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 080/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 27 de setembro de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; GL EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA HIDROS LTDA; CONSTRUTORA JUREMA LTDA; CONSTRUTORASUCCESSO S/A; e PACENGENHARIA LTDA e inabilitada a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, pelo descumprimento da alínea B.1 do item 13.5.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 27 de setembro de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 024/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 082, de 19 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 27 de setembro de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar - CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 12.902.736,30 (doze milhões, novecentos e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos); 2º lugar - MULTIPLA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor da proposta: R\$ 12.925.133,34 (doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); 3º lugar - VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 13.671.444,64 (treze milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 27 de setembro de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº. 025/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 082, de 19 de julho de 2016, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAI LTDA, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto, contra sua inabilitação, decide julgar por conhecer o recurso e julgá-lo procedente, habilitando a empresa COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAI LTDA para a próxima fase da presente licitação, alterando assim o resultado do julgamento da habilitação publicado no Diário Oficial do Piauí nº 165 de 01/09/2016, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura dos envelopes das empresas habilitadas relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02, às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após a publicação deste Aviso, na sala de reunião da Comissão de Especial de Licitação do DER/PI.

Teresina, 27 de setembro de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 1.377.546,47 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2290/2016.

Teresina, 27 de setembro de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 96/2016

CONTRATO: Nº 96/2016

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 45/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Antônio de Pádua Coelho Barbosa

CNPJ DO CONTRATADO: 03050436000183

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal de Santa Cruz dos Milagres-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 1.053.840,54 (um milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695161.328

NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51

FONTE DE RECURSOS: 00; 17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA, pela empresa ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA fantasia CONSTRUTORA SANTARITA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 155



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

